

LAUDO TÉCNICO

Refere-se o presente laudo de uma ponte existente mista; onde será aproveitado parte das estruturas como sapatas e pilares para diminuir custos para a construção de uma nova ponte com altura maior e comprimento médio de 40,00m com área de 261,28m².

A referida obra situa-se na rodovia Municipal entre a Linha Leopoldo Olavo Erig e a Linha Gaspar, esta ponte será construída sobre rio das Flores; pertencente ao Município de Bandeirante - SC.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE-SC
CNPJ.: 01.612.528/0001-84
End. :Av. Santo Antônio, 1069
CEP.: 89905-000- Bandeirante- SC.


Eng. Civil Responsável pela vistoria e Laudo Técnico e responsável técnico pela obra acima citada, conforme ART de nº 6546582-0, com data de 26/04/2018.

Olívio José Martini RG 13.418-5
End. : Rua: Almirante Tamandaré, 736, Sala 01
CEP.: 89900-000 Centro – São Miguel do Oeste – SC.

Declaro para os devidos fins que no dia 04 de Abril de 2018 às 9:30 hs. estive na referida ponte e após minuciosa vistoria em todas as estruturas, **constatei que as fundações e pilares existentes se encontram em bom estado de conservação, sendo que nos pilares existem pequenos desgastes que serão solucionados com um coroamento em concreto armado em todas as suas superfícies, tornado-os com seção suficiente com o novo projeto; suportando uma altura maior para solucionar os problemas de travessia em casos de enchentes e com capacidade de suportar uma carga de 45toneladas. Sendo assim a estrutura existente será aproveitada.**

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que assumo a responsabilidade pelas declarações e soluções na forma da lei.

São Miguel do Oeste, 26 de Abril de 2018.


OLÍVIO JOSÉ MARTINI
Eng. Civil - SC Nº 13.418-5